



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 469/2022**

Data: 19 de agosto de 2022

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, procure instalar ao menos quatro cadeiras mais adequadas para idosos em cada uma das unidades básicas de saúde da rede municipal, já que as atuais são muito baixas e geram mais dificuldades para os idosos.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Saúde, a realizar uma pequena melhoria em cada uma das unidades básicas de saúde da rede municipal.

A sugestão é para que a Municipalidade instale ao menos quatro cadeiras mais adequadas para idosos, já que as atuais são muito baixas e geram mais dificuldades para os idosos.

As vezes o atendimento é rápido, e em outras ocasiões, os idosos precisam aguardar um pouco mais até serem atendidos. E as cadeiras baixas dificultam o levantar, o que pode ser sanado disponibilizando algumas mais altas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará uma boa parte da comunidade rondonense, em especial aquela que tanto trabalhou pelo crescimento e desenvolvimento deste Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de agosto de 2022.

**CARLINHOS SILVA**

Vereador